



Colatina, 27 de fevereiro de 2023.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 51/2023
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 7/2023

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LÚPUS (LES) E ARTRITE REUMATOIDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 23/02/2023.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003100380038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 27/02/2023 17:52

Checksum: **45D1086D8685FA1FC8251AC1AAE20913E6D01C2A277965653BED49EAD6997799**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003100380038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.